



OFÍCIO Nº 017/2020 SEC. ADM/CMT.

Tucumã – PA, 30 de junho de 2020.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação a abertura do processo de **Dispensa de Licitação**, com o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS, VOLTADOS PARA A PRESENTE CASA LEGISLATIVA** para dar melhor transparência aos atos da Câmara à população, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas do dispositivo da Lei Federal 8.666/93.

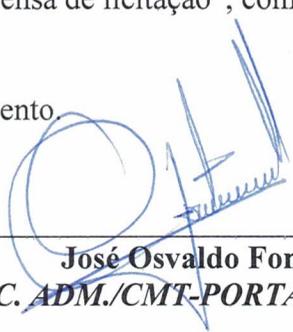
Tendo em vista a necessidade de divulgação dos atos legislativos da Câmara Municipal de Tucumã, haja vista a necessidade da contratação.

O objetivo precípuo, ora aqui em questão é a contratação da empresa **ROBERTO VIEIRA DE FRANCA 02535429284**. Devido não ter o cargo no Plano de Cargos desta Casa de Leis do objeto ora em questão faz-se necessária a contratação por pessoa jurídica.

Considerando que a realização do devido processo administrativo para a Dispensa de Licitação, justifica-se pela obediência, em especial, ao princípio do menor valor, que por sua vez, viabiliza a contratação direta no caso que a empresa citada acima apresentou o valor abaixo dos praticados no mercado para a prestação destes serviços, sendo R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensal e o valor total R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), cujo valor não excede ao limite previsto na Lei Federal 8666/93. Justificado por fim o presente objeto, nas exigências requeridas pelo dispositivo.

Por fim, solicito a V. Ex.^a. autorização para proceder, junto à Comissão de Licitação, a abertura de processo de “Dispensa de licitação”, conforme dito alhures.

Termos em que, pede deferimento.



José Osvaldo Fontenele
SEC. ADM./CMT-PORTARIA 007/2019